

Enc: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

Robson Goes Cordeiro - 10ª ZE

seg 28/03/2022 13:55

Para: Bruno Samuel Pereira Gomes Silva <bruno@tre-ac.jus.br>;

Cc: Edcley Firmino <Edcley@tre-ac.jus.br>;

Prezados,

Segue Pedido de Esclarecimentos apresentado pelo Fornecedor MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Att,

Robson Góes Cordeiro

Assistente da Seção de Compras, Licitações e Contratos

TRE/AC

De: Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 13:42

Para: pregoeiro

Cc: slc

Assunto: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

Nos Requisitos Técnicos, Item Notebook, está sendo solicitado: "Mínimo de 3 (três) portas USB 3.0 (ou superior) Tipo A".

Para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com 3 portas USB, sendo 1 no padrão USB-A 3.2, 1 no padrão USB-C 3.2 e 1 no padrão USB-A 2.0, já que porta USB-C vai ser o padrão das conexões em um futuro próximo e já que a conexão USB 2.0 é suficiente para a utilização com a maioria dos periféricos disponíveis atualmente. Nosso entendimento está correto?





Jozeilton Costa
Captador de Edital

+55 61 3698-9956
microtecnica.com.br



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

Antonio da Silva Galvão

ter 29/03/2022 12:40

Para: Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>; pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc: slc <slc@tre-ac.jus.br>;

Prezado,

Nos termos em que informado pela unidade demandante (área de TI), informo que só serão aceitas propostas com equipamento com 3 portas USB tipo A.

Justificativa: os equipamentos se destinam, entre outras, a atividades de leitura de mídia com informações alusivas às Eleições que exigem portas USB tipo A.

Nesse caso, salvo eventual insucesso quanto à tentativa de aquisição de equipamento com as características previstas no Edital - que são necessárias -, não se pretende comprar equipamentos que, para atender à demanda administrativa, dependa de adaptador.

Antonio Galvão
Analista Judiciário
Assistência de Juízes-Membro - TRE-AC
(68)99985-3036

De: Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 11:42

Para: pregoeiro

Cc: slc

Assunto: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

Nos Requisitos Técnicos, Item Notebook, está sendo solicitado: "Mínimo de 3 (três) portas USB 3.0 (ou superior) Tipo A".

Para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com 3 portas USB, sendo 1 no padrão USB-A 3.2, 1 no padrão USB-C 3.2 e 1 no padrão USB-A 2.0, já que porta USB-C vai ser o padrão das conexões em um futuro próximo e já que a conexão USB 2.0 é suficiente para a utilização com a maioria dos periféricos disponíveis atualmente. Nosso entendimento está correto?





Jozeilton Costa
Captador de Edital

+55 61 3698-9956
microtecnica.com.br



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: Questionamento pregão 16/2022- NOTEBOOKS

Antonio da Silva Galvão

qui 31/03/2022 10:13

Para: Marco D'angelo <mdangelo@plugnetshop.com.br>; pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc: slc <slc@tre-ac.jus.br>; Breno Tavares <breno@plugnetshop.com.br>; Marcos Cesar <marcos@plugnetshop.com.br>;

Prezado,

Consoante informação da unidade técnica (TI), seu entendimento está correto.
Aceitaremos, também, "equipamento com interface de rede wireless sem o recurso Ad-Hoc".

At.te,

Antonio Galvão

Analista Judiciário

Assistência de Juízes-Membro - TRE-AC

(68)99985-3036

De: Marco D'angelo <mdangelo@plugnetshop.com.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de março de 2022 16:01

Para: pregoeiro

Cc: slc; Breno Tavares; Marcos Cesar

Assunto: Questionamento pregão 16/2022- NOTEBOOKS

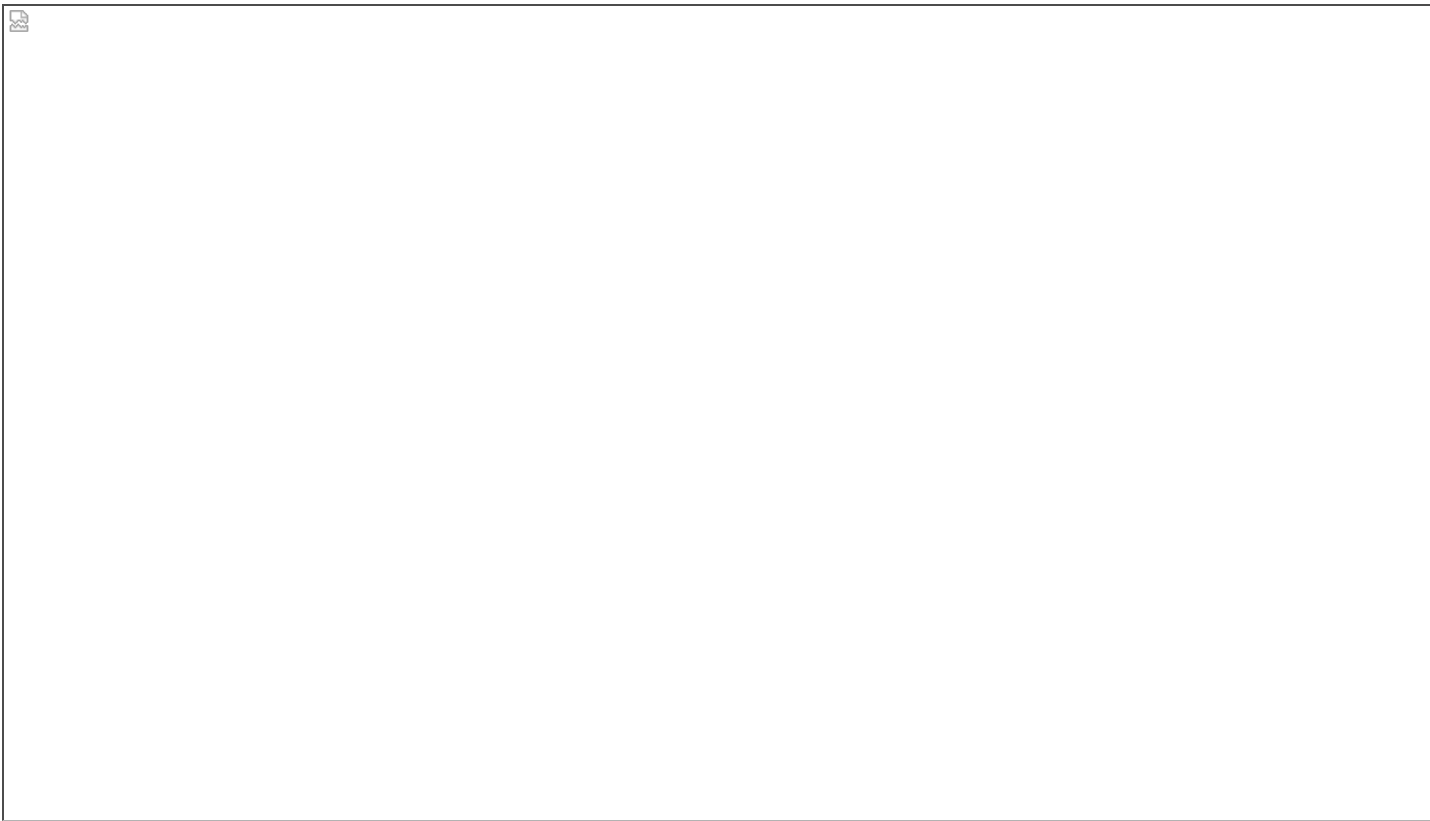
Prezados,

A Plugnet Comércio e Representações, inscrita no CNPJ 02.213.325/0001-88, vem , respeitosamente solicitar a esta comissão esclarecimento sobre a exigência abaixo:

Verificamos que está sendo exigido na interface de rede wireless que a controladora possua os recursos/padrões:
b/g/n/ac/**ad**

Verificamos que nas interfaces que possuíam o recurso Ad-Hoc não estão mais disponíveis. Gostaríamos de saber se para flexibilizar e para ampla participação será aceito equipamento com interface de rede wireless sem o recurso Ad-Hoc ?

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/support/articles/000023257/wireless.html>



--

PLUGNET
Informática

**Hewlett Packard
Enterprise**

www.plugnetshop.com.br

Marco Antonio D'Angelo
Gerente de Filial
+55 (81) 3426.7006 / (91) 98119.2612
mdangelo@plugnetshop.com.br
Av. Rômulo Maiorana, 700 - SL 1709 - Marco - Belém - PA



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: Fwd: Questionamento pregão 16/2022- NOTEBOOKS

Edcley Firmino

qua 30/03/2022 19:57

Para: Antonio da Silva Galvão <agalvao@tre-ac.jus.br>;

Cc: serede <serede@tre-ac.jus.br>;

Prezado Pregoeiro

o entendimento do licitante está correto,

posto que o modo de conexão wireless ad-hoc foi descontinuado pelos fabricantes

então, não nos resta outra opção senão aceitar **equipamentos que disponham ou não do item citado acima.**

obrigado.

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SERED

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

Em 30 de mar. de 2022 18:21, Antonio da Silva Galvão <agalvao@tre-ac.jus.br> escreveu:

Edclei,

Poderia esclarecer, por gentileza?

At.te,

Antonio Galvão

(68)99985-3036

Início da mensagem encaminhada:

De: Marco D'angelo <mdangelo@plugnetshop.com.br>**Data:** 30 de março de 2022 16:02:22 ACT**Para:** pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>**Cc:** slc <slc@tre-ac.jus.br>, Breno Tavares <breno@plugnetshop.com.br>, Marcos Cesar <marcos@plugnetshop.com.br>**Assunto:** Questionamento pregão 16/2022- NOTEBOOKS

Prezados,

A Plugnet Comércio e Representações, inscrita no CNPJ 02.213.325/0001-88, vem, respeitosamente solicitar a esta comissão esclarecimento sobre a exigência abaixo:

Verificamos que está sendo exigido na interface de rede wireless que a controladora possua os recursos/padrões: b/g/n/ac/**ad**

Verificamos que nas interfaces que possuíam o recurso Ad-Hoc não estão mais disponíveis. Gostaríamos de saber se para flexibilizar e para ampla participação será aceito equipamento com interface de rede wireless sem o recurso Ad-Hoc ?

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/support/articles/000023257/wireless.html>





PLUGNET
Informática



Hewlett Packard
Enterprise

www.plugnetshop.com.br

Marco Antonio D'Angelo
Gerente de Filial
[+55 \(81\) 3426.7006](tel:+55(81)3426.7006) / (91) 98119.2612
mdangelo@plugnetshop.com.br
Av. Rômulo Maiorana, 700 - SL 1709 - Marco - Belém - PA



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Antonio da Silva Galvão

ter 29/03/2022 10:29

Para: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc: slc <slc@tre-ac.jus.br>; 'Setor Administrativo - LFC Governo' <administrativo@lfcgoverno.com.br>; pregoes@lfcgoverno.com.br <pregoes@lfcgoverno.com.br>;

Prezado,

Resposta 1: não há exigência de botões mecânicos.

Resposta 2: O licitante deve observar o que diz o Edital sobre o preenchimento da proposta, NO SISTEMA Compras, a saber:

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 1. Valor unitário e total do item;
 2. Marca do produto;
 3. Fabricante;
 4. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;**
2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

O Edital não exige folder. Mas o pregoeiro poderá solicitar, e provavelmente o fará, na fase de aceitação da proposta.

At.te,

Antonio Galvão

Analista Judiciário

Assistência de Juízes-Membro - TRE-AC

(68)99985-3036

De: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 07:37

Para: pregoeiro

Cc: slc; 'Setor Administrativo - LFC Governo'; pregoes@lfcgoverno.com.br

Assunto: RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Prezados, bom dia!

Por gentileza solicitamos confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos do **PE 16/2022**

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

lfc@htsolutions.com.br

Fone: 54 3419 5162

De: pregoes@lfcgoverno.com.br <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de março de 2022 16:29

Para: pregoeiro@tre-ac.jus.br <pregoeiro@tre-ac.jus.br>

Cc: slc@tre-ac.jus.br <slc@tre-ac.jus.br>; LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; 'Setor Administrativo - LFC Governo' <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Assunto: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 02

Esclarecimento 01

MOUSE:

1. Deve ser do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões, além de função de rolagem;

O equipamento que pretendemos ofertar com tecnologia recente dispõe de botões integrados que identificam os movimentos através de células sensíveis a pressão, botões não mecânicos, entendemos que tal característica atende ao solicitado e será prontamente aceita pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Edcley Firmino

seg 28/03/2022 13:26

Para: Antonio da Silva Galvão <agalvao@tre-ac.jus.br>; serede <serede@tre-ac.jus.br>; cie <cie@tre-ac.jus.br>;

Cc: gsti <gsti@tre-ac.jus.br>;

está correto o entendimento,

não há exigência de botões mecânicos.

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SEREDE

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina... "

Cora Coralina

De: Antonio da Silva Galvão

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 08:47

Para: serede; cie

Cc: gsti

Assunto: Enc: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Prezados,

Poderiam responder quanto ao item 1, por gentileza?

At.te,

Antonio Galvão

Analista Judiciário

Assistência de Juízes-Membro - TRE-AC

(68)99985-3036

De: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 07:37

Para: pregoeiro

Cc: slc; 'Setor Administrativo - LFC Governo'; pregoes@lfcgoverno.com.br

Assunto: RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Prezados, bom dia!

Por gentileza solicitamos confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos do **PE 16/2022**

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

lfc@htsolutions.com.br

Fone: 54 3419 5162

De: pregoes@lfcgoverno.com.br <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de março de 2022 16:29

Para: pregoeiro@tre-ac.jus.br <pregoeiro@tre-ac.jus.br>

Cc: slc@tre-ac.jus.br <slc@tre-ac.jus.br>; LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; 'Setor Administrativo - LFC Governo' <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Assunto: Esclarecimentos - Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE/AC -16/2022 - 70002

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 02

Esclarecimento 01

MOUSE:

1. Deve ser do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões, além de função de rolagem;

O equipamento que pretendemos ofertar com tecnologia recente dispõe de botões integrados que identificam os movimentos através de células sensíveis a pressão, botões não mecânicos, entendemos que tal característica atende ao solicitado e será prontamente aceita pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: Solicitação de esclarecimento PE.162022 PA.0000886-87.2021.6.01.8000

Edcley Firmino

qui 31/03/2022 10:01

Para: Antonio da Silva Galvão <agalvao@tre-ac.jus.br>; serede <serede@tre-ac.jus.br>;

bom dia

o entendimento do licitante está correto, os modelos de referência usam contraste estático variando de 1000:1 a 1100:1

a exigência:

1. Contraste estático mínimo de 1200:1;

É um erro material, onde no lugar do 2 deveria ser um zero, infeliz erro de digitação

dessa forma, onde se lê 1200:1, deve ser entendido que a exigência mínima para o contraste estático seja de 1000:1

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SEREDE

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

De: Antonio da Silva Galvão

Enviado: quinta-feira, 31 de março de 2022 09:50

Para: serede

Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimento PE.162022 PA.0000886-87.2021.6.01.8000

Edclei, pode informar, por favor?

At.te,

Antonio Galvão

(68)99985-3036

Início da mensagem encaminhada:

De: Setor Jurídico - Contratos e Licitações <juridico@errele.com.br>

Data: 31 de março de 2022 09:26:23 ACT

Para: pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>

Cc: slc <slc@tre-ac.jus.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento PE.162022 PA.0000886-87.2021.6.01.8000

Prezados(as) membros da CPL, bom dia.

Somos a empresa R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA, viemos através deste solicitar o esclarecimento acerca das possíveis falha na descrição do item 2.

Entendemos que o item monitor esteja com suas referências de modelos equivocadas, uma vez que as telas usadas como referência possuem apenas 1.100 de contraste estático, que pode ter levado a disparidade de preços em relação a uma tela de 1.200 de contraste, como pode ser visto no termo de referencia no item "10. Requisitos técnicos".

Solicitamos análise do mesmo para possível cadastramento de proposta.

At.te

Gabriel Fernandes Mendes

Gerente de licitações e contratos

(81) 3204-1926 - Ramal 1 / (81) 99547-8887

Recife - PE



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.
Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.
Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.
Imprima somente o estritamente necessário.

Re: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

Edcley Firmino

ter 29/03/2022 10:37

Para: Antonio da Silva Galvão <agalvao@tre-ac.jus.br>; serede <serede@tre-ac.jus.br>;

Cc: cie <cie@tre-ac.jus.br>;

Prezado pregoeiro,

Nossa necessidade é de 3 portas USB tipo A, posto que esses equipamentos servirão para transmissão de dados utilizando JE-CONNECT, que junto com a leitura da mídia de resultado, utilizam 2 portas USB tipo A, adicionalmente, precisamos de uma porta reserva (caso alguma das existentes, venha, eventualmente apresentar uma falha, o que inviabilizaria completamente a transmissão de dados de BU de um local remoto)

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SERED

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

De: Antonio da Silva Galvão

Enviado: terça-feira, 29 de março de 2022 10:31

Para: serede

Cc: cie

Assunto: Enc: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

Edclei,

Pode informar sobre o que se pede na msg abaixo, por favor?

At.te,

Antonio Galvão

Analista Judiciário

Assistência de Juízes-Membro - TRE-AC

(68)99985-3036

De: Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 11:42

Para: pregoeiro

Cc: slc

Assunto: PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

Nos Requisitos Técnicos, Item Notebook, está sendo solicitado: "Mínimo de 3 (três) portas USB 3.0 (ou superior) Tipo A".

Para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com 3 portas USB, sendo 1 no padrão USB-A 3.2, 1 no padrão USB-C 3.2 e 1 no padrão USB-A 2.0, já que porta USB-C vai ser o padrão das conexões em um futuro próximo e já que a conexão USB 2.0 é suficiente para a utilização com a maioria dos periféricos disponíveis atualmente. Nosso entendimento está correto?



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

PE 16/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG70002 - OP25295

Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

seg 28/03/2022 11:42

Para: pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc: slc <slc@tre-ac.jus.br>;

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

Nos Requisitos Técnicos, Item Notebook, está sendo solicitado: "Mínimo de 3 (três) portas USB 3.0 (ou superior) Tipo A".

Para aumentar o número de ofertas e reduzir o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com 3 portas USB, sendo 1 no padrão USB-A 3.2, 1 no padrão USB-C 3.2 e 1 no padrão USB-A 2.0, já que porta USB-C vai ser o padrão das conexões em um futuro próximo e já que a conexão USB 2.0 é suficiente para a utilização com a maioria dos periféricos disponíveis atualmente. Nosso entendimento está correto?

**Jozeilton Costa**
Captador de Edital



+55 61 3698-9956
microtecnica.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2022

Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Acre
A/C Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 16/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ER Soluções Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 05.778.325/0001-13, especialista na venda de microcomputadores, notebooks e servidores, revenda autorizada do fabricante LENOVO, interessada em participar do processo licitatório citado neste documento, vem, por meio desta, apresentar pedido de esclarecimento com relação à solicitação do item abaixo:

Questionamento 1:

“Anexo 1 do edital - Termo de Referência”

“10. CONEXÕES ADICIONAIS:”

“1. Mínimo de 3 (três) portas USB 3.0 (ou superior) Tipo A;”

Com a intenção de ampliar a competição do certame e não deixar de fora uma das maiores fabricantes de notebooks no mundo, entendemos que ao entregar um equipamento de alto desempenho, com 04 (quatro) portas USB, sendo elas, 01 (uma) porta USB 3.2 Tipo A; 01 (uma) porta USB 2.0 tipo A e 02 (duas) portas USB 3.2 Tipo C, atendendo aos demais itens e a necessidade da Administração, pois não causam prejuízos substanciais frente a economia que pode ser alcançada com a ampliação da concorrência. Está correto nosso entendimento?

Caso seja negado este questionamento, poderíamos ofertar junto ao equipamento um adaptador de porta UBS-C para USB-A?



Gustavo Ziotti
Technical Sales Assistant
gustavoziotti@ersolucoes.com.br

Re: Solicitação de esclarecimento PE.162022 PA.0000886-87.2021.6.01.8000

Antonio da Silva Galvão

qui 31/03/2022 13:34

Para: Setor Jurídico - Contratos e Licitações <juridico@errele.com.br>; pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc: slc <slc@tre-ac.jus.br>;

Prezado,

De acordo com informação que colhi da unidade técnica (TI), o seu entendimento do licitante está correto: os modelos de referência usam contraste estático variando de 1000:1 a 1100:1. Foi erro de digitação.

At.te,

Antonio Galvão

Analista Judiciário

Assistência de Juízes-Membro - TRE-AC

(68)99985-3036

De: Setor Jurídico - Contratos e Licitações <juridico@errele.com.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de março de 2022 09:26

Para: pregoeiro

Cc: slc

Assunto: Solicitação de esclarecimento PE.162022 PA.0000886-87.2021.6.01.8000

Prezados(as) membros da CPL, bom dia.

Somos a empresa R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA, viemos através deste solicitar o esclarecimento acerca das possíveis falha na descrição do item 2.

Entendemos que o item monitor esteja com suas referências de modelos equivocadas, uma vez que as telas usadas como referência possuem apenas 1.100 de contraste estático, que pode ter levado a disparidade de preços em relação a uma tela de 1.200 de contraste, como pode ser visto no termo de referencia no item "10. Requisitos técnicos".

Solicitamos análise do mesmo para possível cadastramento de proposta.

At.te

Gabriel Fernandes Mendes
Gerente de licitações e contratos
(81) 3204-1926 - Ramal 1 / (81) 99547-8887
Recife - PE



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.